



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 29 de 27 de fevereiro de 2002
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DV 00015/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: DV00015/2025

CONTRATO Nº: 00019/2025

OBJETO ORIGINAL: Aquisição de equipamentos de informática, periféricos e aparelhos de climatização, novos e de primeiro uso, incluindo computadores de mesa completos, com no mínimo 8GB de memória RAM, 240GB ou superior de armazenamento em SSD, monitor LCD ou superior, com no mínimo 19 polegadas, já com mouse e teclado, impressora ecotank, notebook com no mínimo 8GB de memória RAM, 240GB de armazenamento em SSD ou superior e ar condicionados com no mínimo 9.000 BTU's, conforme especificações técnicas, quantidades e condições detalhadas no termo de referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Sumé, no equipamento dos gabinetes individuais dos vereadores desta casa legislativa.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20, com sede à Rua Alice Japiassú de Queiroz, nº 32, Centro, Sumé - PB, CEP: 58.540-000, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente, o Sr. Jefferson Figueiredo Menezes.

CONTRATADA: Ana Lúcia da Silva Alves de Queiroz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.713.187/0001-67, com sede à Rua Presidente João Pessoa, nº 50, Centro, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, neste ato representada pela sua Representante legal, a Sra. Ana Lúcia da Silva Alves de Queiroz.

OBJETO DO ADITIVO: Aquisição de 10 (dez) filtros de linha e aditivo de 1,44% para aquisição das impressoras *ecotank*.

VALOR ADITIVADO: R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL PÓS-ADITIVO: 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO DO ADITIVO: Até o término do exercício financeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

ASSINATURAS: Jefferson Figueiredo Menezes e Ana Lúcia da Silva Alves de Queiroz.

Sumé - PB, 15 de julho de 2025.

Jefferson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250715011501 - Data/Hora Publicação: 15/07/2025 13:23:08